**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

1. **PRIORIDADE**

| | |
|---|---|
| **X** | Normal |
| | Urgente: Início Ano Letivo. |

2. **SOLICITANTE**

| | |
|---|---|
| | Secretaria de Administração e Finanças |
| | Secretaria de Meio Ambiente e Turismo |
| | Departamento de Transportes |
| X | Departamento de Educação e Cultura |
| | Departamento de Assistência e Bem-Estar Social |
| | Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio |
| | Departamento de Esportes |
| | Departamento de Saúde |
| | Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos |

3. **RECURSO**

| | |
|---|---|
| X | Próprio |
| | Convênio |
| | Outros / Vinculado |

4. **OBJETO**

| | |
|---|---|
| | Materiais/Bens |
| | Serviço |
| X | Obras/Serviço de Engenharia |

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

48- 4.4.90.00.00.00.00.00 – 2.500.1001.0500

6. **VALOR GLOBAL**

**R$ 45.145,82** (quarenta e cinco mil, cento e quarente e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**7. PRAZO PARA EXECUÇÃO**

Em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço.

**8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

**9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica prevista no art. 28, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.133/2021.

**10. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Sabendo que a obra em questão suprira a necessidade de dar mais segurança aos alunos e professores que utilizam o Ginásio de Esportes da escola. A presente obra é de extrema necessidade para o proteger os usuários das intempéries climáticas.

**11. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

- A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a execução da **REFORMA DO FECHAMENTO METALICO LATERAL DO GINÁSIO DA ESCOLA 12 DE MAIO**, conforme especificações, projetos, memorial descritivo e demais documentos referentes a obra.

A contratação visa os seguintes objetivos:

Os serviços incluem mão-de-obra e materiais para a construção e instalação de seguintes itens:

- **REFORMA DO FECHAMENTO METALICO LATERAL DO GINÁSIO DA ESCOLA 12 DE MAIO**

**12. ESTIMATIVA DE DESPESA**

A estimativa de custos foi elaborada com base em três orçamentos obtidos de empresas especializadas, e referenciais de preço **SINAPI, DEINFRA, MERCADO, SICRO, SEINFRA, ORSE e SIURB**.

**13.** Os orçamentos foram analisados tecnicamente e o menor valor apresentado e referenciais de preço, de **R$ 45.145,82** (quarenta e cinco mil, cento e quarente e cinco reais e oitenta e dois centavos). Foi adotado

como referência para esta contratação. Esta escolha se justifica pela necessidade de economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo o cumprimento do princípio do menor preço aliado à qualidade técnica do serviço.

**14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e além disso os referenciais padrões de licitação.

**15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

| | |
|---|---|
| **X** | Proposta mais vantajosa – Menor Preço |
| | Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida |
| | Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos |
| | Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata |

| **Roselaine Bitencourt Marcelino Magagnin**<br>**Diretora do Departamento de Educação e Cultura** | **Guilherme Augusto Tomasi Rocha**<br>**Arquiteto e Urbanista** |
|---|---|
| Gestor do Contrato | Fiscal do contrato |

Maracajá/SC, 30 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA
Data: 08/10/2025 13:37:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br